

NOTA INFORMATIVA N.º 3

PROGRAMA ESCOLA DIGITAL 2023/2024

EMPRÉSTIMO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS EM SALA DE AULA

. Informa-se que a **entrega de equipamentos informáticos**, no âmbito do **Programa Escola Digital**, será realizada em datas e horários a comunicar pelos docentes Titulares de Turma ou Diretores de Turma, no início do ano letivo, **de acordo com a disponibilidade de equipamentos existentes**.

. De modo a otimizar os recursos informáticos que são cedidos aos alunos a título de empréstimo, informa-se que estes **deverão ser utilizados em contexto de sala de aula de acordo com as indicação dos docentes Titulares de Turma**, no caso do 1.º Ciclo e **Diretores de Turma**, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário, após articulação prévia realizada nas reuniões das Equipas Educativas.

. Adicionalmente, informamos ainda que tal como no caso do empréstimo dos manuais escolares, **os alunos e respetivos pais ou Encarregados de Educação são responsáveis pela salvaguarda e boa utilização dos equipamentos informáticos que lhes forem cedidos**.

. Sendo o computador portátil um equipamento frágil, é necessário o máximo cuidado no seu manuseamento, devendo igualmente ser transportado bem acondicionado na mochila que lhe foi destinada, junto com o carregador e restantes acessórios.

Agradecemos a Vossa imprescindível colaboração.

Cadaval, 25/08/2023

O Diretor